

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 2025.05.28.01 RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO FICA PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE A UM EXERCÍCIO FINANCEIRO, A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2026, FIXANDO O SEU NOVO VENCIMENTO EM 27 DE MARÇO DE 2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATADA:** NORDESTE LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** CELIANO VERISSIMO CAVALCENTE.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.393.381,24 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** ATÉ 27 DE MARÇO DE 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2026.

Arneiroz/CE, 27 de março de 2026.

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:**857E0874

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2. Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Antonio Santos da Cruz, inscrita no CNPJ nº 246.637.193-68. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emídio Cabral, Bairro Centro, no município de Assaré/CE, destinado ao funcionamento do Ponto do Leite, na localidade de Serra de Santana, zona rural do município de Assaré. **Valor Total do Contrato:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Armando Gois de Lima Junior e Antonio Santos da Cruz.

Data do Contrato: 09 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** E0AE1A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2. **Partes:** o Município de Assaré, através das Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral e a empresa **ANTONIA BARROS DE SOUSA ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pelas Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de abril de 2027, o prazo de vigência dos Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 08 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** D5086A9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/PREF ASSARÉ/CE, 27 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/PREF  
Assaré/CE, 27 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado; CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal, na forma da legislação vigente;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO HERBETH MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2028.

**Art. 2º** Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções, sem percepção de remuneração, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** Ao término do período de licença, o servidor deverá retornar ao exercício de suas funções, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assaré/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.